PAUTA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/06/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 020/2022**, de 26/05/2022;

•Leitura dos Ofícios nº 023 e 024/2022, do Executivo Municipal – Informa repasse de recursos de Emenda Parlamentar para Unidades de Ensino que especifica;

•Leitura de Recursos do Orçamento da União enviado ao Município de Ipameri, no período de Janeiro a Abril/2022;

• Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 036/2022 - Em caráter de urgência, a revitalização das Praças do Bairro "Monte Castelo".

- Requerimento nº 037/2022 - Em caráter de urgência, a implantação de redutores de velocidade de trânsito (quebra-molas), na Avenida Prof. Boa Ventura, próximo a empresa COMPLEM.

• Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 034/2022 - Em caráter de urgência que o caminhão-pipa molhem as ruas do Bairro Vila Enedina II.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● **Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 035/2022 - O cumprimento do art. 75, XXXIX da LOM, que determina que determina o envio a Câmara Municipal dos Balancetes analíticos mensais acompanhados dos seus respectivos documentos instrutórios.

- Projeto de Resolução nº 015/2022, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Enedina Oliveira da Silva'" (a Edson de Oliveira).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

● Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 047/2022**, que "Dispõe sobre envio da documentação referente às prestações de contas mensais do Poder Executivo à Câmara Municipal de Ipameri-GO em formato digital e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 08, 15, 22 e 28 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

"Não basta saber, é preciso aplicar. Não basta querer, é preciso também agir."

(Goethe)

02 de Junho – "Semana Municipal do Espiritismo – LM nº 3.103/2017".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER PLAY

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".